



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000324

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 0024/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Adota prorrogação de prazos previstos nas Leis Municipais 318 e 319 de 05 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de prazos estabelecidos no Art. 2º das Leis Municipais de nºs 318 e 319, ambas de 05 de Maio de 2017, com a publicação no Diário Oficial do Município na mesma data.

Parágrafo único – O prazo descrito no Art. 2º se estenderá até o dia 05 de maio de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de maio de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 05 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 B. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000